

Ofício Sec-Sitra nº 022/2021

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
José Murilo de Moraes  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT3

Referência: Solicita reunião – VPNI/GAE. Greve Oficiais de Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando que a categoria de servidores reivindicou ao Sitraemg assembleia geral na qual foi deliberada paralisação coletiva do serviço de cumprimento de mandados judiciais, exceto os inadiáveis que acarretem perecimento de direito, a partir de 23 de abril de 2021, diante do impasse nas negociações relacionadas à VPNI/GAE;

Considerando que os(as) Oficiais de Justiça são servidores(as) da base do Sindicato, que tem as prerrogativas de defesa de seus interesses;

Considerando que o Presidente, em reunião com o Sitraemg, manifestou interesse em tratar do assunto com o Sindicato;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria, com fundamento nos artigos 8º, inciso III, da Constituição da República<sup>1</sup>, solicita a V. Excelência designar reunião, com máxima brevidade, para tratar da seguinte pauta:

- VPNI/GAE
- Greve - paralisação coletiva do serviço de cumprimento de mandados judiciais, exceto os inadiáveis que acarretem perecimento de direito, a partir de 23 de abril de 2021.

Aguarda retorno urgente.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte  
Coordenador-geral

---

<sup>1</sup> É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;